

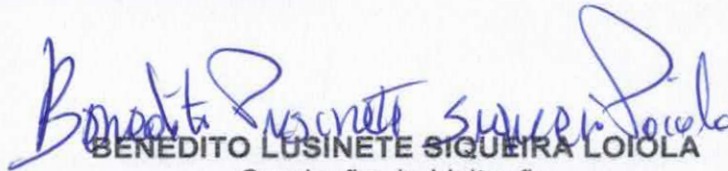


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde de FORQUILHA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.03.01, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação**, amparada no Inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a Medida Provisória 961/2020, para a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO VÍRUS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, com **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**.

Assim, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

FORQUILHA- CE, 03 de junho de 2020.


BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Comissão de Licitação
Presidente